



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13810-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal n.º 3.534/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.580.521/0001-33, com sede na Rua Germania, n 579, Bonfim, CEP. 13.070-770, no município Campinas, Estado São Paulo, representada legalmente neste ato pelo Senhor **Rudson Lopes de Almeida**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.115.871 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 710.002.831-00, residente e domiciliado na Rodovia Campinas-Mogi Mirim, s/n.º, Km 133,5, Condomínio Fazenda Duas Marias, Casa F6, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o Contrato n.º 164/2019, oriundo da Tomada de Preços n.º 013/2019 – Procedimento Licitatório n.º 0170/2019, visando a continuidade na prestação de serviços de construção de novas instalações do Centro Cultural – Boulevard Fase I, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários – OGU 1043.832-13/2017/ – Convênio SICONV 850.108/2017, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, contados de 19 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (dois) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 13 de agosto de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
Secretária de Gabinete

**RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**  
**Rudson Lopes de Almeida**  
RG n.º 2.115.871 SSP/DF  
CPF/MF sob n.º 710.002.831-00

Testemunhas:

**Rafael Belluco Guerrini**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Renato Ribeiro Govinho**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



## **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13810-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 0013/2019**

**Procedimento Licitatório nº 170/2019**

**Contrato nº 164/2019 – 2º Aditamento**

**Objeto: Prestação de serviços de construção de novas instalações do Centro Cultural – Boulevard Fase I, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários – OGU 1043.832-13/2017/ – Convênio SICONV 850.108/2017.**

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Contratada: RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 13 de agosto de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos

Cargo: Secretária de Turismo e Cultura

CPF: 272.223.598-69

RG: 25.480.348-9

Data de Nascimento: 19/05/1975

Endereço: Alameda Adélia Salvador Bernardi, 257, Estância das Flores – Jaguariúna/SP

E-mail institucional: [adm.setuc@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:adm.setuc@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [turismo@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:turismo@jaguariuna.sp.gov.br)

Telefone: (19) 3867-4223

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13810-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP  
CPF nº 120.339.598-13  
Data de Nascimento: 14/05/1966  
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP  
E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)  
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Rudson Lopes de Almeida  
Cargo: Procurador  
RG nº 2.115.871 SSP/DF  
CPF/MF sob nº 710.002.831-00  
Endereço: Rodovia Campinas-Mogi Mirim, s/nº, Km 133,5, Condomínio Fazenda Duas Marias, Casa F6, no Município de Jaguariúna-SP.  
E-mail institucional: [adm@construtoranadir.com.br](mailto:adm@construtoranadir.com.br)  
E-mail pessoal: [rudson.lobes@garrase.com.br](mailto:rudson.lobes@garrase.com.br)  
Telefone(s): (19) 3242-6222 / 98217-7640

Assinatura: \_\_\_\_\_